



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

pal

DECRETO N° 6.093 , DE 25 DE Janeiro DE 1989

Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.819, de 16 de fevereiro de 1983

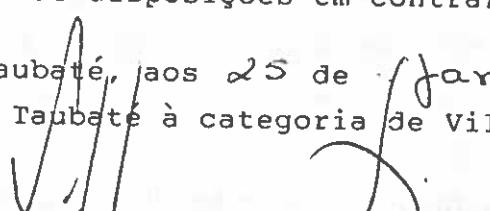
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.819, de 16 de fevereiro de 1983, que subordina a Cozinha Comunitária de Taubaté ao Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Janeiro de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO-MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Janeiro de 1989.


Dr. EDEN FRANCISCO
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO